



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 336º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 14/agosto/2024

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início a 336ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, na UNIP, situada na Avenida Francisco Manoel, Vila Mathias, Santos.. A reunião foi iniciada pelo vice-presidente do CONDEFI, Sr. Luciano Marques às catorze horas e quinze minutos, em seguida passou a palavra para o 2º secretário para fazer a leitura da convocação publicada no D.O. Lida a Ordem do dia pelo segundo secretário conforme a seguir, Ordem do dia: 1 – Leitura e Aprovação da Ata de número 336º. a qual foi aprovada por unanimidade; 2 – Apresentação pela Comissão da Educação das informações da Municipalidade e as respostas do CONDEFI nos processos em que foram solicitadas informações ou providências dos temas levantados pela Conferência. De todos os processos apenas os de nºs 021605/2024-67; 021613/2024-95; 021621/2024-13; 021626/2024-37; 021659/2024-96 e 021597/2024-31 foram retirados pela complementação de resposta. Ao final da apresentação foi parabenizada a Conselheira Jeniffer e o Sr. Cristiano pelo trabalho de power point e planilhas apresentadas. Parabenizada também a Comissão de Educação pelo trabalho desenvolvido bem como a rapidez e disponibilidade de seus membros. 3 – Assuntos Gerais, foi solicitado as demais Comissões que mostrassem as propostas da mesma forma. A Sra. Celia Plaza convidou a todos para a semana da educação, salientando que o temos será a Diversidade, Inclusão e suas Adversidades. Eu, como 2º secretário transcrevo e assino conjuntamente com o vice-presidente.

Luciano Marques de Sousa
Vice-Presidente

Miguel Grecchi Sousa Figueiredo
2º Secretário